



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitosa

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 921, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERAR, parcialmente, o anexo da Portaria DPES nº 838, de 23.08.2017, a fim de realizar permuta das designações para atuação nos plantões judiciais nos seguintes termos: a Dra. **Priscila Libório Barbosa Alonso** atuará no Tribunal de Justiça, das 12h às 18h, no dia 19.11.2017, enquanto a Dra. **Samantha Webster Machado Mendes** atuará no Tribunal de Justiça, das 12h às 18h, no dia 25.11.2017.

Protocolo 345142

Conselho Superior

Portaria CSDPES Nº. 923, de 20 de setembro de 2017.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, a partir das 09h00, na sala de Reuniões do Conselho Superior, tendo como pauta o seguinte processo:

Processo Nº.78273366/2017;
Conselheira proponente: Presidente do Conselho.

Assunto: Eleição para a escolha do(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o biênio 2018/2020. Vitória/ES, 20 de setembro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES

Protocolo 345207

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

ATO Nº 1.709

Autoriza a formação da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços do Estado do Espírito Santo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as contidas no art. 17, XXXIV do Regimento Interno e, tendo em vista a solicitação contida no Requerimento nº 106/2017 do Deputado Gilsinho Lopes e outros, deferido na Sessão Ordinária realizada em 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a formação da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços do Estado do Espírito Santo, integrada pelos Deputados Gilsinho Lopes, Marcelo Santos, Esmael de Almeida, José Esmeraldo, Sergio Majeski, Jamir Malini, Euclério Sampaio, Janete de Sá, Doutor Hércules, Enivaldo dos Anjos, Bruno Lamas, Amaro Neto, Sandro Locuter, Theodorico Ferraço, Dr. Rafael Favatto, Luzia Toledo e outros que a ela, posteriormente, aderirem com os objetivos de: difundir e potencializar as ações do setor, haja vista que movimentação grande parte da economia do Estado. Promover ações com vistas a aprimorar a legislação estadual, de modo a fomentar o crescimento do setor de comércio. Apoiar a simplificação da carga tributária, a desburocratização, a regulamentação dos meios de pagamento, a livre iniciativa, o estímulo à qualificação profissional, o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio e o fomento do consumo por meio do mercado de capitais.

Art. 2º Após sua instalação, a Frente Parlamentar, elegerá dentre seus integrantes, o seu Presidente, e o Secretário Executivo.

Parágrafo único. Cabe à Frente Parlamentar em Defesa do Comércio e Serviços do Estado do Espírito Santo, conforme previsto na Constituição Federal, discutir e aprovar, entre seus integrantes, seu Regimento Interno e seus programas de ação e estratégias de atuação, que se submeterão às normas legais que regem a Administração Pública e regimentais que disciplinam a atividade legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 19 de setembro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 344970

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 560, de 19.09.2017.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Aline Vianez Martinelli
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Aneti Maria de Barros

Função Comissionada: Chefe da Seção de Biblioteca - FC.6

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Usufruto de Banco de Horas
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: a partir da publicação deste ato até 22.09.17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Protocolo 345017

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda., vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto

de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **MOSPILAN WG.**

Protocolo 342655

"EXPLOBRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP", Torna público que Requereu e Obteve do IEMA, através do processo nº **62752880**, Licença (LAU nº180/2017), para **Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, exceto Material Radioativo e Transporte Interestadual**, na localidade de São Joaquim, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 343294

PLACAS DO BRASIL S/A - CNPJ/MF.: 14.792.934/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **Placas do Brasil S/A** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no **dia 28 de setembro de 2017, às 15h30min** em 1ª convocação e às **16h00min** em 2ª convocação, **no auditório/refeitório da empresa situado na Rodovia BR 101, km 19, Zona Rural, Pinheiros-ES**, com o objetivo de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar conhecimento do EVTE - Estudo de Viabilidade Técnico Econômico, atualizado;
- Tomar conhecimento sobre o andamento da implantação da Base Florestal;
- Tomar conhecimento sobre o andamento da implantação da Indústria;
- Tomar conhecimento sobre o bom andamento do Financiamento Aprovado pelo Banco LBBW/Hermes;
- Tomar conhecimento sobre as dificuldades no andamento do Financiamento contratado junto ao Banco do Brasil/Sudene;
- Tomar conhecimento e autorizar as operações de Financiamentos Pontes realizados junto ao Sistema Sicoob como alternativa de garantir a continuidade da implantação do projeto;